



PORTARIA N. 2760/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Campanha do Agosto Lilás, o qual tem por finalidade o combate à importunação sexual contra as mulheres;

CONSIDERANDO que um dos objetivos da campanha é sensibilizar as pessoas e conscientizá-las sobre a importância do respeito às mulheres e à população LGBTQIA+, que culturalmente são as principais vítimas da violência de gênero e de importunação sexual;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Judiciário do Estado do Acre empreender todos os esforços necessários para diminuir a violência doméstica e familiar contra a mulher, por intermédio de acesso à justiça de forma humanizada e célere;

CONSIDERANDO o atendimento itinerante do Poder Judiciário do Ônibus Justiça sobre Rodas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, durante a realização da Expoacre 2023;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0006685-19.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da Juíza de Direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, titular da 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, para prestar jurisdição plena, exclusivamente, em relação às causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, noticiadas durante os atendimentos no Ônibus Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

sobre Rodas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no dia 03 de agosto de 2023, de 18h às 22h, na Expoacre 2023.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 3 de agosto de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente